



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Convite nº 002/2019.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal da Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2019.

Senhor Presidente:

Após análise da documentação exigida dos licitantes para aptidão para o certame licitatório e julgadas as propostas apresentadas, sob o critério do menor preço global, consoante os termos dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93, sagrou-se vencedora empresa F. H. L. DE PAULA por apresentar a melhor proposta no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Assim sendo, concluídos estão os trabalhos desta Comissão em relação ao **Convite nº 002/2019**, os quais submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Xambioá, 04 de fevereiro de 2019.


GABRIEL DO CARMO CUNHA
Presidente


ALINE DA SILVA LEÃO
Membro


KAIO CESAR RODRIGUES SILVA
Membro



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PARECER

Ref.: Convite nº 002/2019.

Senhor Presidente:

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite - Menor Preço Global, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal da Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2019, sendo que três licitantes apresentaram propostas e foram regularmente habilitados para participarem do certame.

Procedida à abertura dos envelopes de propostas, a Comissão declarou vencedora do certame licitatório a empresa **F. H. L. DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.108.753/0001-92 que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais), sendo a mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Os licitantes assinaram a Ata do procedimento licitatório e os vencidos renunciaram ao direito de recurso administrativo.

Analisando-se os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação de edital e, número regular
de licitantes.

Os licitantes habilitados cumpriram os requisitos do edital e, a proposta vencedora, foi a de menor preço global. Todos os atos realizados observaram os ditames da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, opino pela homologação do processo licitatório, adjudicação para a licitante vencedora e pela ratificação dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Xambioá, 04 de fevereiro de 2019.

KARLANE PEREIRA RODRIGUES
Assessora Jurídica



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTROLADORIA INTERNA



PARECER:

Ref.: Processo Licitatório.
Edital nº 002/2019 - Convite

Senhor Presidente:

Trata-se da análise da documentação inclusa no presente processo Licitatório na Modalidade Carta Convite – Menor Preço Global, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e portal transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO, no decorrer do ano de 2019.

Analisando as peças que compõe o certame, verifiquei que compareceram três licitantes, as empresas: **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELE - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.854.251/0001-00, **F. H. L. DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.108.753/0001-92, **THYAGO BRITO DE OLIVEIRA – BRITO SISTEMAS - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.277.399/0001-13, participaram do processo licitatório, atenderam às exigências do Edital, tanto nas documentações quanto nos valores ofertados nas propostas comerciais, sendo vencedora a empresa **F. H. L. DE PAULA – ME**.

Por sua vez, a comissão de permanente de licitação praticou o procedimento licitatório obedecendo-se ao disposto no art. 43 da Lei de nº 8.666/93.

Portanto, o processo de licitação encontra-se sem nenhum vício de procedimento.

Por outro lado, cumpre-me informar que existem recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes da execução do contrato proposto.

Desta feita, este órgão de controle interno propõe que o certame licitatório seja homologado e que seja adjudicado o objeto para a empresa **F. H. L. DE PAULA – ME**, devidamente qualificada no presente autos.

Controladoria Interna da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 04 de fevereiro de 2019.

RAIFRAN DA PAZ ALMEIDA
Controlador Interno/CMX
Portaria/CMX/nº 011/2019

Raifran da Paz Almeida
Controlador Interno/CMX



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNIIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: **Convite nº 002/2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando-se o procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo menor preço global, com julgamento das propostas apresentadas, na forma prevista no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e

Considerando-se o parecer técnico-jurídico exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara pugnando pela homologação do certame licitatório e sua adjudicação para o licitante vencedor;

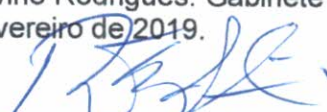
Considerando-se o parecer técnico exarado pela Controladoria Interna desta Câmara, **RESOLVE:**

I – **Homologar** a proposta vencedora do processo licitatório referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal da Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2019.

II – **Adjudicar** o objeto do Convite nº 002/2019, em favor da empresa F. H. L. DE PAULA, CNPJ: 15.108.753/0001-92, estabelecida na Rua Primeiro de Janeiro nº 1412, Sala 08, Quadra 38, Lote 06B, Centro, Araguaína/TO, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos seis reais), pelo prazo de 11 (onze) meses, à razão de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês.

III – Determinar que a Chefia de Gabinete adote as demais medidas pertinentes para fins de conclusão deste procedimento licitatório.

Palácio Silvino Rodrigues, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, em 05 de fevereiro de 2019.


Vereador RAIMUNDO FIDELIS

Presidente

Vereador RAIMUNDO FIDELIS
Presidente da CMX